

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que se procedeu ao **registo da atribuição e aceitação de bens**, da extinta **ASSOCIAÇÃO INÊS BOTELHO**, com sede na Avenida Rio Janeiro, 27 - 3.º DTº e com o **NIPC 508 407 486** pela **OPERAÇÃO NARIZ VERMELHO - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA**, com sede na Rua José Galhardo, Nº 7, cave direita - Lisboa – Lisboa e com o **NIPC 506 133 729**, nos termos das alíneas a) do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 10, à inscrição n.º 01/08, a fls. 73 verso, 74 e 179 verso do Livro N.º 2 e fls. 47 do Livro N.º 3 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efetuado em 22/04/2024 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

24 JUL. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>